



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 35-2023**

**01 de setembro de 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 35-2023**

Quartel em São Miguel do Oeste, 01 de setembro de 2023.  
(Sexta-feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

(sem alteração)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**Cancelamento de decisão**

Torno sem efeitos a decisão da INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 22/2023/CBMSC publicada no Boletim Interno Nr 28 de 14 de julho de 2023.

**Ordem de serviço**

**ORDEM DE SERVIÇO Nr 14-23-12ºBBM  
Semana da Pátria e Desfile de 7 de Setembro de 2023**

**1. FINALIDADE**

- Regular a participação do 12º Batalhão de Bombeiros Militar na “Semana da Pátria 2023 e Desfile Cívico do Dia da Independência do Brasil”.

## 2. REFERÊNCIAS

- a. Ordem Cmdo do 12ºBBM;
- b. Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas – R2 (Dec nº 2243, de 3 JUN 19 97);
- c. Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG) – R1.

## 3. SITUAÇÃO

- Entre os dias 01 e 07 de setembro de 2023, o 12º Batalhão de Bombeiro Militar participará do evento denominado “Semana da Pátria” sob a organização Secretaria Municipal de Cultura de São Miguel do Oeste, evento este que ocorre anualmente em comemoração ao Dia da Independência do Brasil.

## 4. MISSÃO

### a. Geral:

- Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

### b. Particular:

- Regular a participação da 12ºBBM, no evento “Semana da Pátria” realizando guarda do fogo simbólico, desfile militar e prevenção do evento.

## 5. EXECUÇÃO

### a. Conceito da operação:

#### 1) Abertura da Semana da Pátria:

**Data:** 01 de setembro de 2023;

**Local:** 14ºRCMec;

**Horário:** 7h20min;

**Participante (fardamento 5A):** Oficiais da Sede do 12ºBBM;

**Condução do fogo simbólico (fardamento 5E com agasalho):** A Sargenteação da 1ª/12ºBBM designará 02 (dois) BBMM para compor o pelotão que fará o percurso correndo;

**Prevenção:** A GU da ASU-289 deverá estar no 14RCMec, às 7h15min, onde após a solenidade de acendimento do fogo simbólico, acompanhará a sua condução até a praça Walnir Bottaro Daniel, participando, em seguida, da cerimônia de hasteamento das bandeiras.

#### 2) Hasteamento das Bandeiras (às 8h00m entre os dias 01/09/2023 e 06/09/2023):

- A participação nos hasteamentos das bandeiras será de responsabilidade dos Chefes de Socorro, os quais deverão estar com ambas guarnições (que entra e a que sai de serviço) na Praça Walnir Bottaro Daniel. O efetivo deve estar no local, às 07h50min, sendo que o BBMM mais antigo deverá apresentar o grupamento ao militar mais antigo presente, a fim de este comande o ato, ou, caso o militar mais antigo seja Bombeiro, este deverá assumir o comando do ato;

- No dia 05 de setembro de 2023 (terça-feira), às 08h00min, está previsto para o Cmt do 12ºBBM hastear a Bandeira do Estado de SC.

**3) Arriamento das Bandeiras (às 18h entre os dias 01/09/2022 e 07/09/2022):**

- Às 17h50min, os BBMM do expediente (durante os dias úteis) deverão estar no local para compor grupamento com a GU de serviço do dia. No sábado (02/09) e no domingo (03/09) ficará a cargo da Guarnição, acompanhada dos BBCC presentes no dia, a composição do grupamento.

**4) Desfile Militar em São Miguel do Oeste (07/09 - 9h):**

- Todos BBMM da Sede da 1ª/12ºBBM estão convocados (exceto os afastados por férias, atestados, LEs ou autorização do Cmdo) para participar do desfile cívico, devendo assumir as funções conforme Anexo “A” da presente Ordem de Serviço. Os BBMM e BBCC deverão se apresentar no quartel, prontos para o desfile às 07h15min. Todo efetivo que irá desfilar deverá estar, às 07h30min na garagem para que seja feita uma foto pelo B-5 do 12ºBBM.

- A Sede do 12ºBBM desfilará na seguinte ordem:

1. Comandante do Grupamento;
2. Guarda Bandeira;
3. Pelotão BM;
4. Pelotão BC;
5. VTRs (pela ordem: AR-37, ASU-289, ASU-390, ABTR-210 e AT-37).

**5) Guarda do Fogo Simbólico em SMOeste:**

- No dia 01/09/2022, das 22h00m às 08h00min, a Guarda do Fogo Simbólico ficará a cargo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

- O Cb BM Evandro (Coordenador dos Programas Comunitários), irá escalar os BBCC para a Guarda do Fogo Simbólico. Faltando efetivo BC para cobrir todos os horários, o mesmo deverá comunicar o Cmt da 1ª/12ºBBM para que sejam escalados tantos quantos BBMM necessários para o cumprimento da missão.

**6) Treinamento para o Desfile:**

- Ficam convocados todos BBMM da sede do 12ºBBM (exceto os afastados por férias, atestados ou LEs) para estarem no quartel no dia 05 de setembro às 18h00min, para realizar o treinamento;

- Os BBCC estão convidados a participarem do ensaio.

**7) Prevenção no Desfile de 07 de Setembro:**

- O Ch de Socorro do dia deverá manter a GU da ASU-289 no local do desfile até o término do mesmo, deslocando de lá para o atendimento de ocorrências;

- O Ch Soc fica responsável por informar o COBOM sobre o empenho da GU no desfile e prevenção.

**9) Histórico da Corporação:**

- Ficarà a cargo do B-5 a confecção do histórico e dados da Sede do 12ºBBM, que será lido durante o desfile da Corporação;

- O histórico poderá ser gravado em formato digital e disponibilizado a organização do evento para ser executado no momento do desfile.

**b. Dispositivo para o Desfile:**

- Conforme Anexo “A”.

**c. Uniforme para o desfile cívico:**

- Todo efetivo deslocar-se-á com o uniforme 5º A (operacional). Os BBMM que irão compor a Guarda-Bandeira deverão apresentar-se com cinto N/A.

## 6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

### a. Aos Cmt dos EISub ao 12ºBBM:

- Deverão contatar as entidades organizadoras dos respectivos desfiles em seus municípios, para participarem das cerimônias de comemoração ao Dia da Independência do Brasil.

### b. A Sargenteação da 1ª/12ºBBM:

- No dia do desfile, realizar a conferência dos BBMM presentes no quartel (às 07h15min), comunicando ao Cmt da 1ª/12ºBBM qualquer alteração.

### c. Ao Coordenador do Serviço Comunitário da Sede do 12ºBBM:

- Divulgar e fomentar a participação no desfile entre os Bombeiros Comunitários, bem como do treinamento para o desfile.

### d. Ao B-4 da 1ª/12ºBBM:

- Providenciar:

- \* materiais e equipamentos para o desfile;
- \* limpeza das VTRs e polimento;
- \* fitas com cores da bandeira para fixar nos espelhos das viaturas durante a semana da pátria;
- \* outros.

### e. Ao B-5 do 12ºBBM:

- Providenciar fotografias e informações do evento mantendo as imagens arquivadas;
- Confeccionar o histórico para ser lido no momento do desfile;
- Confeccionar release e encaminhar a CCS.

### f. A Ajd do 12ºBM:

- Providenciar ofício solicitando empréstimo de 6 fuzis (mosquefal) para o 11ºBPM, do dia 06 até o dia 07 de setembro de 2023.

### g. Ao Chefe de Socorro do dia 06/09/2023:

- Certificar que as VTRs estejam em condições para o desfile;
- Determinar o carregamento dos rádios HT's.

## 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. O efetivo BM será empregado, conforme disposto no Anexo A desta Ordem de Serviço;
- b. Os BBMM da Sede do 12ºBBM deverão estar prontos, com o melhor fardamento que possuem, e apresentar-se ao 1º Sgt BM Dezordi, às 07h15min junto à garagem do quartel.

Quartel em São Miguel do Oeste, SC, 30 de agosto de 2023.

**TC BM ANDERSON MEDEIROS SARTE**

Comandante do 12ºBBM

*(assinado digitalmente)*

**ORDEM DE SERVIÇO Nr 01-2023/2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola)**

## 1 FINALIDADE

Regular a participação do efetivo Bombeiro Militar e Comunitário do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola) no desfile relativo ao Dia da Independência do Brasil (07 de setembro).

## 2 REFERÊNCIAS

- a. Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito das Forças Armadas, Dec Exe Fed Nr 2.243, de 3 jun 97;
- b. Normas para o Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência, Portaria Normativa 660/MD, de 19 Maio 09;
- c. Programação da Semana da Pátria do município de Palma Sola;
- d. Manual de Campanha C 22-6, Inspeção e Desfiles – 2a Edição – 1996;

## 3 MISSÃO:

- a. **Geral:** Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.
- b. **Específica:** Regular a participação do efetivo Bombeiro Militar e Comunitário do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola) durante as atividades da Semana da Pátria e no desfile cívico-militar de 7 de setembro de 2023.

## 4 EXECUÇÃO:

- 4.1 Dia 04 de Setembro de 2023 às 8h00min, participação do 2º Sgt BM Cmt do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola) na solenidade oficial de abertura da Semana da Pátria na Rua Francisco Zanatto (Rua coberta), junto ao Palanque Oficial;
- 4.2 Do dia 04 de Setembro de 2023 às 18h00min, na Rua Francisco Zanatto (Rua coberta), Palanque Oficial, participação da Guarnição de serviço na solenidade de arriamento das bandeiras juntamente com a Guarnição da PM e servidores públicos municipais;
- 4.3 Dia 07 de Setembro de 2023, às 13:00, encontro dos BBMM e BC's na sede do GBM Palma sola para deslocamento até a área do desfile;
- 4.4 Dia 07 de setembro de 2023, às 13h30min, na Rua Francisco Zanatto, o pelotão formado e as VTRs que desfilarão, deverão estar no local determinado para dar início a solenidade, partindo do dispositivo conforme definições da Comissão Organizadora.

## 5. OBJETIVO:

Convocar o efetivo de Bombeiros Militares e Comunitários para representar o CBMSC nas atividades relativas a Semana da Pátria e Desfile Cívico Militar, conforme distribuição para cada item do título anterior:

- a. Bombeiros Militares: Uniforme 5º “A” (Uniforme Operacional);
- b. Bombeiros Comunitários: Uniforme Operacional;

OBS.: No desfile Cívico Militar, os BBMM e BCs deverão apresentar-se com o fardamento e uniforme mais novo que possuir, limpo e asseado.

### **7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

a. Na semana que antecede e na Semana da Pátria dar-se-ão início às atividades de limpeza e polimento das viaturas distribuídos da seguinte forma:

- dia 30/08 (quarta-feira): GU de Serviço, assepsia e polimento da ASU-268;
- dia 31/08 (quinta-feira): GU de Serviço, lavagem e polimento do AT-065;
- dia 01/09 (sexta-feira): GU de Serviço, providenciar fitas verde-amarelo e afixar nas VTRs;
- dia 04/09 (segunda-feira): GU de Serviço, assepsia e polimento da ASU-462;
- dia 05/09 (terça-feira): GU de Serviço, lavagem e polimento ABTR-81;
- dia 06/09 (quarta-feira): GU de Serviço, lavagem e polimento da AR-183;
- dia 07/09 (quinta-feira): GU de Serviço, na parte da manhã, lustrar, limpar, passar pretinho pneus das viaturas, enfim, deverá providenciar a limpeza de todas as viaturas e mantê-las em condições para o desfile.;

b. Manter as instalações internas (refeitório, alojamentos, banheiros, COBOM e SCI/SAT) limpas e arejadas, bem como a parte externa (garagem, pátio, jardim) do GBM;

c. A Guarnição de Serviço, através do Chefe de Socorro (Sgt BM Leandro Souza) no dia 07 de Setembro, às 06h00min, com a VTR ABTR-081, acompanhará a alvorada festiva em frente a Igreja Matriz juntamente com a Fanfara do Colégio Estadual Claudino Crestani;

d. Desfile com previsão para iniciar às 14h00min no município de Palma Sola, na Rua Francisco Zanatto:

Palanque Oficial: Sgt Gerson, Cmt do GBM;

- Cmt do Pelotão de desfile: Sgt Alberton;
- Pelotão de Bombeiros equipados – salvamento altura, socorrista, combate a incêndio, salvamento aquático;
- Pelotão formado por Bombeiros Militares e Bombeiros Comunitários (Testa 3º Sgt Leandro Souza, Cb Robson e Sd Barreto);
- AR-183, CB BM Vantuir;
- ASU-462, BC Luciano;
- AT- 065, BCP Cavalheiro;
- ABTR-081, BCP Andrei;
- Ficam convocados, desde já, para ensaio geral, dia 04 de setembro às 18h30min, todo efetivo (militares e BC);

OBS: a GU do ASU-268 (ST BM Ramalho, BC Laura) permanecerá fora do desfile, em prontidão, para eventual atendimento a ocorrências.

e. Uniforme:

- BBMM, 5ª (operacional sem cinto NA);
- BCs, Uniforme Operacional;

f. Os horários deverão ser seguidos conforme cronograma para evitar atrasos nos deslocamentos e no cumprimento das missões acima descritas;

g. Caso ocorra alguma alteração no cronograma o efetivo será informado em tempo hábil;

h. As missões acima poderão sofrer alterações caso haja necessidades;

Quartel em Palma Sola-SC, 25 de Agosto de 2023.

**GESON LUIZ SCHUEIGERTI**

Cmt do 2º/1º/2ª/12ºBBM – Palma Sola

(Nota para Boletim N° 192-23-12ºBBM).

**ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**Deslocamento**

A 31 de agosto de 2023, do Ten Cel BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, do 12º BBM (São Miguel do oeste) à cidade de Balneário Camboriú-SC para participar da reunião do Conselho Estratégico do CBMSC e abertura da Olimpíada Catarinense de Bombeiros.

**ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

(sem alteração)

**ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

**Dispensa do serviço**

A 10 de agosto de 2023, do Sd BM Mtcl 692101-9 WILLIAN FELIPE DE LIMA SILVA, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, das 08h00min do dia 10 de agosto de 2023 às 08h00min do dia 11 de agosto de 2023, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 192-23-12ºBBM).

A 20 de agosto de 2023, da Cb BM Mtcl 352993-2 BRUNA POTRICH, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedidas 7 (sete) horas de dispensa do serviço operacional, das 14h00min às 21h00min, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 192-23-12ºBBM).

A 22 de agosto de 2023, do Sd BM Mtcl 932333-3 EDUARDO ROMA, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do

serviço operacional, das 08h00min do dia 22 de agosto de 2023 às 08h00min do dia 23 de agosto de 2023, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 192-23-12°BBM**).

A 28 de agosto de 2023, do Sd 1ª C BM Mtcl 609834-7 LUIZ GUSTAVO BRESSAN, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedidas 14 (quatorze) horas de dispensa do serviço operacional, das 18h00min do dia 28 de agosto de 2023, às 08h00min do dia 29 de agosto de 2023, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 191-23-12°BBM**).

A 28 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 930961-6 RAFAEL MEURER DA ENCARNAÇÃO do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 28 de agosto de 2023, às 08h00min do dia 29 de agosto de 2023, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 189-23-12°BBM**).

A 30 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 933575-7 PAULO RICARDO DA SILVA do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 30 de agosto de 2023, às 08h00min do dia 31 de agosto de 2023, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 189-23-12°BBM**).

#### Férias Regulamentares

A 01 de setembro de 2023, do Sd 1ª C BM Mtcl 609834-7 LUIZ GUSTAVO BRESSAN, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedido usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 191-23-12°BBM**).

#### Serviço de saúde

A 23 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 922326-0 HENRIQUE COCCO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde conforme atestado assinado pelo Dr. Jonathan Caon - CRM/SC 13386/SC. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Ten Cel BM Comandante do 12ºBBM, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019. (**Processo SGPe 22454/2023. Inserido no SIGRH**)

A 28 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 932260-4 LAERTON THIEL, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), necessitou de 3 (três) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde conforme atestado assinado pela Dra. Laura Sanches - CRM/SC 23416/SC. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Ten Cel BM Comandante do 12ºBBM, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019 (**Processo SGPe 22860/2023. Inserido no SIGRH**).

A 29 de agosto de 2023, do Cb BM Mtcl 932239-6 ANDERSON MARASCA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), necessitou de 3 (três) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde conforme atestado assinado pela Dra. Gabriela de M. Rocha - CRM/SC 27407/SC. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Ten Cel BM Comandante do 12ºBBM, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019 (**Processo SGPe 22908/2023. Inserido no SIGRH**).

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA****Conclusão de Investigação Preliminar****CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 22/2023/CBMSC**

A Investigação Preliminar nº 22/2023/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 22/2023/InvP/CBMSC, de 20 de junho de 2023, a fim de apurar os fatos apontados na Nota Eletrônica Nº 56-23-3ªRBM, sobre situação envolvendo a Guarnição da OBM de São José do Cedro no atendimento da Ocorrência Nº 130288508. Diante do que foi apurado, **RESOLVO:**

1. **Concordar** com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Investigação Preliminar que há indícios de transgressão disciplinar por parte do Cb BM Mtcl. 932333-3 Eduardo Roma, Chefe de Socorro do dia e da BC Vitória Regina Rode.
2. **Determinar** ao Corregedor-Setorial do 12º BBM que:
  - a) cientifique os Interessados desta decisão;
  - b) cientifique o Denunciante desta decisão;
  - c) publique a presente Solução em BI/12º BBM;
3. **Determinar** ao Corregedor-Setorial do 12º BBM que:
  - a) Proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Cb BM Mtcl. 932333-3 Eduardo Roma e da BC Vitória Regina Rode.

São Miguel do Oeste, 30 de agosto de 2023.

**Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE**

Comandante do 12º BBM

**Elogio**

Os Bombeiros Militares 3º Sgt BM BERTILO BOURSCHIEDT, Cb BM GEOVAN CÉSAR BOUFLEUR e Cb BM MARCOS BELLAN do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), o Cb BM ADRIANO PIQUETTI TICHER, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga) e ao Sd BM EDUARDO MARCELO KONRAD, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), junto aos Bombeiros Comunitários do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí): ALERIO HOFSTATTER, ALEXANDRE OSCAR WILHELMS, ANDRESSA KRENZEL, ANTONIO MARCOS FERREIRA, CRISTIANO MALDANER KRUG, CRISTIANO METZ, DENIZE TARELI, ERICH MUELLER, JESUS VALDORI ANTUNES SILVA, JOEL JUNIOR DA FONSECA, LAERCIO RODEN, LEANDRO RODRIGUES, MAICON KLAGENBERG, MARCIEL ALEX WINKELMANN, MARCLEI NICHTERVITZ, MARCOS HENRIQUE KOLTZ DOS SANTOS, MARGARETE PINTO, MATIAS JUNIOR DICK, ODAIR ZUNDEL, SIDIOMAR ROSA, SULISMAR DA SILVA BARROS e VALMIR SOMMER; aos Bombeiros Comunitários do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste): ÉDERNEI THOMÉ, LEANDRO BASSI e MÁRCIO ANDRÉ STULP; aos Bombeiros Comunitários do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga): VANDERLEI FELDHAUS, GEAN SCHWENDLER, VALMIR FELDHAUS, ROMI WELTER HEINEN e PAULA HICKMANN JAEHN, pela dedicação e empenho demonstrados na Instrução de Combate a Incêndio Estrutural, realizada nos dias 19 e 26 de agosto de 2023, na

empresa Henn de Mondai-SC. Tão importante quanto ter um machado e motivação para cortar uma árvore, é a manutenção que deve ser dedicada a ele, afiando-o com frequência para que a sua missão seja cumprida da melhor forma possível. Ao manifestarem interesse em participar voluntariamente da instrução, os bombeiros citados demonstram sua proatividade e vontade em manterem-se atualizados em uma das muitas atividades afetas à Corporação. O altruísmo vivenciado por cada um, antes, durante e depois das atividades, auxiliando a organizar o cenário para a próxima equipe ou provendo os insumos necessários, evidencia a convergência de interesses, buscando o desenvolvimento de todo o grupo. A devoção ao aprendizado contínuo é um ato louvável que diferencia os tais Bombeiros Comunitários, sendo os citados merecedores do reconhecimento por parte deste comandante e demais integrantes da Corporação (Nota para Boletim Nº 191-23-12ºBBM).

Individual,  
Averbe-se.

Quartel em São Miguel do Oeste, 30 de agosto de 2023.

**Maj BM FABIANO CEZAR GALEAZZI**

Cmt da 1ª/12ºBBM

#### Elogio

Ao Cb BM THIAGO CASPERS e Sd LUIZ GUSTAVO BRESSAN do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondai), pela dedicação e empenho na organização e estruturação do treinamento de Combate a Incêndio Estrutural, realizado nos dias 19 e 26 de agosto de 2023, na empresa Henn de Mondai-SC. Ensinar é aprender duas vezes. A frase atribuída ao pensador francês Joseph Joubert, resume a abnegação dos citados com o compromisso de cada dia prover o melhor serviço de bombeiro para a comunidade. Capacitar, preparar, compartilhar, aprender e reaprender, enfim, assumir com esmero e dedicação a missão que lhes foi confiada, de serem instrutores no treinamento mencionado. Em um mundo onde está cada vez mais comum encontrar pessoas que se contentam apenas com o trivial, o fato de termos em nosso meio militares que buscam o algo a mais, o "fazer a diferença", é motivo de reconhecimento por parte deste comandante e demais integrantes da Corporação (Nota para Boletim Nº 191-23-12ºBBM).

Individual,  
Averbe-se.

Quartel em São Miguel do Oeste, 30 de agosto de 2023.

**Maj BM FABIANO CEZAR GALEAZZI**

Cmt da 1ª/12ºBBM

#### Nota de Punição

**NOTA DE PUNIÇÃO - PAD Nº 75/2023/CBMSC**

Após decurso do prazo recursal e sem a manifestação do acusado, puno o 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 922672-9 IVANDRO FORTES, do 1º/2º/12ºBBM – Dionísio Cerqueira, por ter assinado ficha de frequência de prestador de serviço comunitário Sr Leandro da Silva, no dia 04/02/2023 em desacordo com os horários que realmente o prestador de serviço esteve no quartel, restando comprovada a transgressão disciplinar nº 20 do Anexo I do RDPM.

Ao aplicar a punição, considere o exposto no Art 14, do Dec 12.112, a saber: os antecedentes do militar; as causas que a determinaram; a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram; e as consequências que dela advieram. Ao avaliar o histórico do militar e levei em consideração, como condição atenuante conforme estabelece Art 17, a ficha de conduta do militar acusado com extensa lista de elogios por serviços prestados e a relevância dos serviços prestados. Considerei ainda, como fator agravante, o que estabelece no Inciso 5 do Art 18, ter cometido a transgressão durante a execução do serviço. Transgressão Média, fica punido com **24 HORAS DE DETENÇÃO**; ingressa no “Comportamento Ótimo”.

Dionísio Cerqueira-SC, 30 de agosto de 2023.

**Capitão BM JOÃO RUDINI STURM**  
Comandante da 2ª/12ºBBM

(Nota para Boletim N° 192-23-12ºBBM).

Prorrogação de Prazo

No ofício 1030-23-1ª/12ºBBM, de 08 de agosto de 2023, em que o 3º Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA, Autoridade Processante do PAD N° 116/23/CBMSC, solicita suspensão do prazo, enquanto durar o afastamento por motivo de saúde, do acusado, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro a solicitação;
- II. Publicar em BI;
- III. Anexar aos autos.

São Miguel do Oeste/SC, em 08 de agosto de 2023.

**Ten Cel BM ANDESRON MEDEIROS SARTE**  
Comandante do/12ºBBM

Conferido por:

**Maj BM FABIANO CEZAR GALEAZZI**  
Resp. pelo SCmdo do 12º BBM (São Miguel do Oeste)

Assinado por:

**Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE**  
Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **76OH30OG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 01/09/2023 às 08:38:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO CEZAR GALEAZZI** (CPF: 022.XXX.059-XX) em 01/09/2023 às 08:45:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2019 - 15:13:30 e válido até 12/03/2119 - 15:13:30.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY0OF82NDhfMjAyM183Nk9IMzBPRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000648/2023** e o código **76OH30OG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.